

LEI Nº 1.050/2004

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME
SEBASTIANA BURANELLI FELICIO,
COMO NOMENCLATURA DE VIA
PÚBLICA.**

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de
Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a adotar o nome de
MARIA SEBASTIANA BURANELLI FELICIO, como nomenclatura de
via pública, ainda sem denominação.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei,
correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor,
suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
20 de agosto de 2004.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL